

1º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA 07416544157
CNPJ: 43.662.533/0001-41

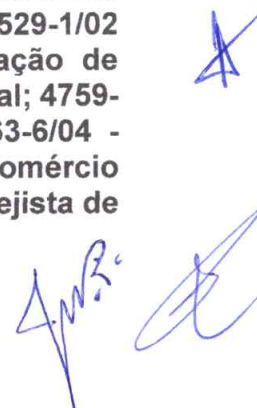
RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Augustinópolis - TO, nascido em 19/08/2003, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 1.462.653 2 via, SSP/TO, expedida em 07/12/2023 e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venâncio, Nº 510, Centro, no município de Carrasco Bonito – TO, CEP nº 77985-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **RAWAN ANTONIO COSTA SILVA 07416544157**, com sede à **Rua Valter Venâncio nº 510, Centro, no município de Carrasco Bonito –TO, CEP nº 77985-000**, inscrito na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE nº 1780149990-3, registrado em 27/09/2021 e no CNPJ sob o número 43.662.533/0001-41, Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira – O Empresário Individual girará com nome empresarial **R A COSTA SILVA**, usará a expressão **JR CONSTRUÇÃO** como nome fantasia.

Cláusula Segunda – O Empresário Individual alterar os objetos o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;**
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;**
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;**
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;**
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;**
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;**
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;**
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;**
- 9529-1/02 Chaveiros;**
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;**
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;**
- 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;**
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;**
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.**

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento eleito como SEDE/MATRIZ será: **4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 9529-1/02 Chaveiros; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.**



Cláusula Terceira - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento inscrição, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Augustinópolis - TO, nascido em 19/08/2003, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 1.462.653 2 via, SSP/TO, expedida em 07/12/2023 e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venâncio, Nº 510, Centro, no município de Carrasco Bonito – TO, CEP nº 77985-000.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – O Empresário Individual gira como nome empresarial **R A COSTA SILVA**, usará a expressão **JR CONSTRUÇÃO** como nome fantasia.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Valter Venâncio nº 510, Centro, no município de Carrasco Bonito –TO, CEP nº 77985-000.**

DO OBJETO

Cláusula Quarta – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;**
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;**
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;**
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;**
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;**
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;**
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;**
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;**
- 9529-1/02 Chaveiros;**
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;**
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;**
- 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;**
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;**
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.**

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento eleito como SEDE/MATRIZ será: **4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4744-0/02 - Comércio varejista de**





madeira e artefatos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 9529-1/02 Chaveiros; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Sexta – A empresa iniciou sua atividade em 27/09/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminando.

DO ENQUADRAMENTO

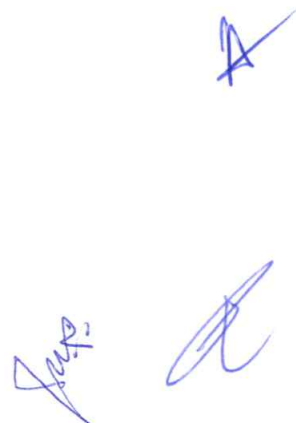
Cláusula Sétima - - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Augustinópolis – Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carrasco Bonito - TO, 15 de Abril de 2025.

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A COSTA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07416544157	RAWAN ANTONIO COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2025 13:08 SOB N° 20250219255.
PROTOCOLO: 250219255 DE 17/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506660428. CNPJ DA SEDE: 43662533000141.
NIRE: 17801499903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
R A COSTA SILVA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2º ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41**

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Augustinópolis - TO, nascido em 19/08/2003, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 1.462.653 2 via, SSP/TO, expedida em 07/12/2023 e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venâncio, Nº 510, Centro, no município de Carrasco Bonito – TO, CEP nº 77985-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **R A COSTA SILVA**, com sede à **Rua Valter Venâncio nº 510, Centro, no município de Carrasco Bonito –TO, CEP nº 77985-000**, inscrito na Junta Comercial do Tocantins sob o **NIRE nº 1780149990-3**, registrado em **27/09/2021** e no **CNPJ** sob o número **43.662.533/0001-41**, Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua 07 de Setembro nº 12, Centro, no município de Carrasco Bonito –TO, CEP nº 77985-000.**

Cláusula Segunda – O capital destacado, que era de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, sofrendo um aumento **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, passa a ser capital Total **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento inscrição, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41**

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Augustinópolis - TO, nascido em 19/08/2003, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 1.462.653 2 via, SSP/TO, expedida em 07/12/2023 e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venâncio, Nº 510, Centro, no município de Carrasco Bonito – TO, CEP nº 77985-000.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – O Empresário Individual gira como nome empresarial **R A COSTA SILVA**, usará a expressão **JR CONSTRUÇÃO** como nome fantasia.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua 07 de Setembro nº 12, Centro, no município de Carrasco Bonito –TO, CEP nº 77985-000.**

DO OBJETO

Cláusula Quarta – O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
9529-1/02 Chaveiros;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento eleito como SEDE/MATRIZ será: **4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 9529-1/02 Chaveiros; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4759-8/99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Sexta – A empresa início sua atividade em 27/09/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminando.

DO ENQUADRAMENTO



Cláusula Sétima - - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Augustinópolis – Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carrasco Bonito - TO, 09 de Abril de 2026.

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A COSTA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07416544157	RAWAN ANTONIO COSTA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2026 11:31 SOB N° 20260216275.
PROTOCOLO: 260216275 DE 14/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607225865. CNPJ DA SEDE: 43662533000141.
NIRE: 17801499903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2026.
R A COSTA SILVA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA

CPF

074.165.441-57

CNPJ

43.662.533/0001-41

Data de Abertura

27/09/2021

Nome Empresarial

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA 07416544157

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

27/09/2021

Endereço Comercial

CEP

77985-000

Logradouro

RUA VALTER VENANCIO

Número

510

Bairro

CENTRO

Município

CARRASCO BONITO

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

27/09/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

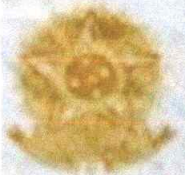
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA

1ª HABILITAÇÃO

06/05/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

19/08/2003 AUGUSTINOPOLIS/TO

4a DATA EMISSÃO

05/11/2025

4b VALIDADE

24/01/2034

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

1462653 SSP TO

4d CPF

074.165.441-57

5 Nº REGISTRO

08632446533

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

ANTONIO AILTON D SOLVA

LUZINETE ALVES COSTA

Rawan Antonio C Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		24/01/2034	
A1			
B		24/01/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR:

LOCAL

PALMAS, TO

Jose Wilson Saboia Neto
JOSE WILSON SABOIA NETO
PRESIDENTE - DETRAN TO
ASSINATURA DO EMISSOR

11554495743
TO035570355

TOCANTINS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5085616690

5085616690

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.662.533/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2021
NOME EMPRESARIAL R A COSTA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR CONSTRUCAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 77.985-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARRASCO BONITO
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRCONSTRUCAO@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9947-4839
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

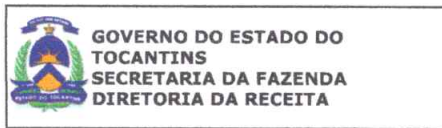
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2026 às 08:18:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE CARRASCO BONITO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.551.147-8

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO	3 - REATIVAÇÃO	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	2.2 - ORIGEM
2	2 - ALTERAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	6 - RECADASTRAMENTO	8 - BAIXA DE OFÍCIO	9 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL R A COSTA SILVA - ME			
3.2 - NOME DE FANTASIA JR CONSTRUÇÃO			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 43.662.533/0001-41		3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO 28/04/2025 TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO R	4.2 - NOME DO LOGRADOURO 7 DE SETEMBRO	4.3 - NÚMERO 12
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO CENTRO	4.6 - MUNICÍPIO CARRASCO BONITO
4.7 - UF TO		
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA jrconstruaoj@gmail.com		
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO 1703891	4.10 - LOCALIZAÇÃO 1 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	4.11 - COD. DDD - TELEFONE 99474839
		4.12 - CEP 77.985-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL 250219255	5.2 - DATA DO REGISTRO 23/04/2025	5.3 - CAPITAL SOCIAL 40.000,00	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO 1 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO 5 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA 2135	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL 4744-0/99	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL Comércio varejista de materiais de construção em geral		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4742-3/00	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de material elétrico		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA 4744-0/01	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA Comércio varejista de ferragens e ferramentas		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO 1 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)		
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO
		6.11 - FLS.
6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA	6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)	
		6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF 713.356.091-72	7.2 - NOME RICARDO GOMES DA SILVA	7.3 - CRC TO-001826/07
7.4 - ENDEREÇO RUA TIRADENTES, Nº 41		
7.5 - COD DDD TELEFONE 63 - 999958285	7.6 - E-MAIL ANACLETOCONTABILIDADE1@GMAIL.COM	
7.7 - MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	7.8 - UF TO	7.9 - CEP 77.960-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF 074.165.441-57	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL RAWAN ANTONIO COSTA SILVA	
8.3 - C.I. 1462653	8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/TO	8.5 - ENDEREÇO RUA WALTER VENANCIO, 510, CENTRO.
8.6 - MUNICÍPIO CARRASCO BONITO	8.7 - UF TO	8.8 - CEP 77.985-000
		8.9 - COD DDD TELEFONE 63 - 999477489

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	
9.2 - OBSERVAÇÃO	
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO AGENCIA DE ATENDIMENTO DE CARRASCO BONITO	9.4 - DATA 17/04/2026
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR EDIMARCIO NUNES DA SILVA	9.6 - MATRÍCULA 11294577

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO: ☐ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL	HOMOLOGAÇÃO ☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO
--	--

MOTIVO:	MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
DATA:	DATA: 17/04/2026 NOME - MATRICULA: RAIMUNDO LOPES DA SILVA - 1927591

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.551.147-8**

12.1 - CPF/CNPJ 074.165.441-57	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL RAWAN ANTONIO COSTA SILVA			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA WALTER VENANCIO, 510, CENTRO.				12.6 - CI Nº 1462653	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO CARRASCO BONITO	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.985-000	12.11 - DDD TELEFONE 63 - 999477489	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO 100
12.15 - CPF/CNPJ				12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.17 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR
12.19 - ENDEREÇO				12.20 - CI Nº	12.21 - ORG. EXPED
12.22 - MUNICÍPIO	12.23 UF	12.24 - CEP	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO
12.29 - CPF/CNPJ				12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO
12.43 - CPF/CNPJ				12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
12.57 - CPF/CNPJ				12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
12.71 - CPF/CNPJ				12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
12.85 - CPF/CNPJ				12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
12.99 - CPF/CNPJ				12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
12.113 - CPF/CNPJ				12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

27/07/2026 08:18:15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:07 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2026.

Código de controle da certidão: **B6FD.8539.33D1.FDB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

8297683



Validador

78582945737949609316421059189657

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: R A COSTA SILVA - ME

CNPJ : 43.662.533/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de materiais de construção em geral

ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO, 12, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: CARRASCO BONITO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 - 16h 46m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

PC ULISSES GUIMARAES, 100, CENTRO, CARRASCO BONITO - TO

Telefone: (63) 3344 1462

CNPJ: 25.064.023/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão

7f6a5a9f-L6

Concedido a

43.662.533/0001-41 - RAWAN ANTONIO COSTA SILVA 07416544157

É certificado que, nesta data, **não constam débitos** pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: **Licitação**

Emitida Eletronicamente em **11/08/2026**

Válida até: **09/11/2026**

Código de controle: **OCF3-A41A-0A68-2FF5-0F14-7757-579C-5522**

Expedido pela Internet em
11/08/2026 às 16:39 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço **https://datta.
link/EhBWZV4P** ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.662.533/0001-41
Razão social: R A COSTA SILVA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 12 / CENTRO / CARRASCO BONITO / TO / 77985-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072602515686668070

Informação obtida em 11/08/2026 17:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A COSTA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.662.533/0001-41
Certidão nº: 68750925/2026
Expedição: 11/08/2026, às 17:09:44
Validade: 07/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R A COSTA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 351e6a35

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

R A COSTA SILVA

CNPJ n. 43.662.533/0001-41

Certidão emitida em: 26/07/2026, às 16:56:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 26/07/2026, 16:56:36

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R A COSTA SILVA, município Carrasco Bonito, CNPJ nº 43.662.533/0001-41, Número de Registro (NIRE) 17801499903.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/09/2021

Ato constitutivo: 17801499903

Carrasco Bonito, 01/01/2025

R A COSTA SILVA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 43.662.533/0001-41

RICARDO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 001826



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	6.663,00D
CAIXA GERAL	6.663,00D
Caixa Matriz	6.663,00D
DUPLICATAS A RECEBER	832,39D
CLIENTES	832,39D
SICREDI COOPERATIVA 0911	832,39D
ESTOQUE	9.209,61D
ESTOQUES	9.209,61D
Estoques de Mercadorias	9.209,61D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	16.705,00D
TOTAL ATIVO	16.705,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES	2.540,00C
FORNECEDORES	2.540,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.540,00C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	2.540,00C
PATRIMONIO LÍQUIDO	
CAPITAL	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
Capital Social Subscrito	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.165,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO ATUAL	4.165,00C
TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO	14.165,00C
LUCRO ACUMULADO	4.165,00C
TOTAL PASSIVO	16.705,00C

CARRASCO BONITO - TO, 31 de Dezembro de 2025

R O COSTA SILVA
 CNPJ Nº 43.662.533/0001-41
 RAWAN ANTONIO COSTA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 074.165.441-57

RICARDO GOMES DA SILVA
 Reg. no CRC - TO sob o No. 001826/O-7
 CPF: 713.356.091-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo	Soma	Total
DEDUÇÕES			
Venda de Mercadorias	87.393,00	<u>87.393,00</u>	<u>87.393,00</u>
CMV			
ESTOQUES			
Compra de Mercadoria Tributada	(83.228,00)	<u>(83.228,00)</u>	<u>(83.228,00)</u>
LUCRO BRUTO			<u>4.165,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>4.165,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>4.165,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>4.165,00</u>

CARRASCO BONITO - TO, 31 de Dezembro de 2025

R A COSTA SILVA
 CNPJ Nº 43.662.533/0001-41
 RAWAN ANTONIO COSTA SILVA
 EMPRESARIO
 CPF: 074.165.441-57

RICARDO GOMES DA SILVA
 Reg. no CRC - TO sob o No. 001826/O-7
 CPF: 713.356.091-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	16.705,00 + 0,00	6,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.540,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.705,00	6,58
	Passivo Circulante	2.540,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	16.705,00	6,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.540,00 + 0,00	

Carrasco Bonito - TO, 31 de Dezembro de 2025

R A COSTA SILVA
 CNPJ Nº 43.662.533/0001-41
 RAFAEL ANTONIO COSTA SILVA
 EMPREENHEIRO
 CPF: 074.165.441-57

RICARDO GOMES DA SILVA
 Reg. no CRC - TO sob o No. 001826/O-7
 CPF: 713.356.091-72

4

400

4

Empresa: **R A COSTA SILVA**
CNPJ: 43.662.533/0001-41

Folha:
Número livro:

7
0001

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

NOTA 01 - A empresa **R A COSTA SILVA**, tem como Atividade Principal:
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção;

NOTA 02 - A empresa é optante do **Simples Nacional no ano de 2025** e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo como regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa e bancos. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações tributárias.

NOTA 08- A Receita é oriunda de Comércio varejista de materiais de construção.

NOTA 09 – Empresa era optante pelo regime do MEI ate o mês 31 de Março de 2025.

Carrasco Bonito – TO, 31 de Dezembro de 2025.

R A COSTA SILVA
CNPJ Nº 43.662.533/0001-41
RAWAN ANTONIO COSTA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 074.165.441-57

RICARDO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - TO sob o Nº 001826
CPF: 713.356.091-72

Empresa:
CNPJ:

R A COSTA SILVA
43.662.533/0001-41

Página 8 de 10
Folha: 0008
Número livro: 0001

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – NBC TG 1.002

A empresa R A COSTA SILVA, de direito privado cadastrada no CNPJ 43.662.533/0001-41, com sede em RUA VALTER VENANCIO, 510, CENTRO, CARRASCO BONITO, TO, tem como principal atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral. Declara que elaborou e está apresentando suas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025, de acordo com a NBC TG 1.002 – Contabilidade para micro entidades.

Carrasco Bonito – To, 31 de Dezembro de 2025.

RICARDO GOMES DA SILVA

713.356.091-72
001826/O-7
Contador

R A COSTA SILVA
CNPJ Nº 43.662.533/0001-41
RAWAN ANTONIO COSTA SILVA
074.165.441-57
14626532
EMPRESARIO

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, da empresa R A COSTA SILVA.

Carrasco Bonito, 31/12/2025

R A COSTA SILVA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 43.662.533/0001-41

RICARDO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/TO 001826





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A COSTA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43662533000141	R A COSTA SILVA
71335609172	RICARDO GOMES DA SILVA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/07/2026 10:09 SOB N°
20260423190.
PROTOCOLO: 260423190 DE 27/07/2026. NIRE: 17801499903.
R A COSTA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 27/07/2026
simplifica.to.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12613144570 em 27/07/2026, protocolo 260423190. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R A COSTA SILVA
Número de Registro:	17801499903
CNPJ:	43662533000141
Município:	Carrasco Bonito

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
43662533000141	R A COSTA SILVA	
71335609172	RICARDO GOMES DA SILVA	TO001826

[Assinatura]



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/07/2026 10:09 SOB Nº
20260423190.
PROTOCOLO: 260423190 DE 27/07/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12613144570. NIRE: 17801499903.
R A COSTA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 27/07/2026
simplifica.to.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa **R A COSTA SILVA**, inscrita no **CNPJ sob o N° 43.662.533/0001-41**, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 12, Bairro Centro, Carrasco Bonito – TO CEP: 77.985-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rawan Antonio Costa Silva, empresário, portador da Carteira de identidade N° 1.462.653 SSP-TO e do CPF N° 074.165.441-57, residente e domiciliado a Rua Valter Venâncio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, através de seu contador Ricardo Gomes da Silva, Contador devidamente registrada sob o número CRC/TO-001826 no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins **ATESTA**, para os devidos fins, a capacidade financeira da empresa acima referida, conforme as análises das demonstrações financeiras e índices financeiros como constam em seus respectivos documentos comprobatórios, referente aos exercícios encerrado em 31/12/2025

CONCLUSÃO:

Com base nas demonstrações financeiras e índices analisados, conclui-se que a empresa **R A COSTA SILVA** possui uma capacidade financeira robusta, sendo capaz de honrar seus compromissos financeiros e operacionais. Esta declaração é fornecida sem nenhuma emenda ou reserva, refletindo de forma verdadeira e precisa a posição financeira da empresa na data acima mencionada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Augustinópolis - TO, 27 de Julho de 2026.

**RICARDO
GOMES DA
SILVA:71335
609172**

Assinado de forma digital por
RICARDO GOMES DA
SILVA:71335609172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=22759531000103,
ou=presencial, cn=RICARDO
GOMES DA SILVA:71335609172
Dados: 2026.07.27 11:50:26 -03'00'

Ricardo Gomes da Silva

CRC/TO-001826



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO GOMES DA SILVA
REGISTRO..... : TO-001826/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.356.091-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 29/06/2026 as 09:13:18.

Válido até: 27/09/2026.

Código de Controle: 3029266.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A COSTA SILVA			Protocolo: TOC2600260878
NIRE : 17801499903 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17801499903	CNPJ 43.662.533/0001-41	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/09/2021	Início de Atividade 27/09/2021
Endereço Completo Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 12, CENTRO-Carrasco Bonito/TO- CEP77985-000			
Objeto 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 9529-1/02 CHAVEIROS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 16/04/2026	Número 20260216275	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RAWAN ANTONIO COSTA SILVA			
Identidade: 1462653		CPF: 074.165.441-57	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2026, às 08:06:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código MFESG2AF.

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ulisses Guimarães nº 100, Centro, Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, através de seu Gestor o Sr. **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 000*****996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.***.***-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **R A COSTA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 43.662.533/0001-41, situada na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, é nosso fornecedor de materiais de construção, ferramentas, correlatos e insumos assemelhados.

Declaro, ainda, que o fornecimento foi executado **conforme as especificações exigidas no contrato**, dentro dos prazos estabelecidos, e que a execução dos mesmos foi realizada de forma **satisfatória, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado para os devidos efeitos legais.

Carrasco Bonito - TO, **19 de novembro de 2025.**

GILVAN
BANDEIRA DA
SILVA:00081120

Assinado digitalmente por GILVAN BANDEIRA
DA SILVA:00081120109
ND: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Certificado Digital
PF A1, QU=Presencial, OU=41367161000103,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=GILVAN

109

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

BANDEIRA DA SILVA:00081120109
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.19 13:33:45-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90
PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO
CEP: 77985-000
Fone / Fax: (63)3344-1462 /
CARRASCO BONITO / TO
www.carrascobonito.to.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Pregão: 06/2025

Nº do Processo: 032

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - LEI Nº 14.133/21

Nº da ATA: 06.1/2025

Data do Pregão: 11/04/2025 15:30:00

Validade: 25/04/2026

Dotação:

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 - Centro - Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 000XXXXXXXXX996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.XXX.XXX-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a Contratação de empresa para fornecimento REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CARRASCO BONITO/TO, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 06/2025/2025-CPL/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. FORNECEDOR REGISTRADO: RAWAN ANTONIO COSTA SILVA 07416544157, inscrita no CNPJ nº 43.662.533/0001-41, com sede na RUA VALTER VENÂNCIO, 510, Centro, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77.985-000, por seu representante legal o Sr. Rawan Antonio Costa Silva, inscrita no CPF nº 074.XXX.XXX-57, portador do RG nº 1.4XX.XX3 SSP/TO.

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00002	00001	KG	ARAME GALVANIZADO 18 KG	GERDAL	15,00	100	1.500,00
00006	00001	UN	BISNAGA AMARELA	TEKBOND	8,10	700	5.670,00
00008	00001	UN	BISNAGA LARANJA	TEKBOND	7,15	700	5.005,00
00012	00001	UN	BISNAGA VERDE	TEKBOND	8,45	700	5.915,00
00013	00001	UN	BISNAGA VERMELHA	TEKBOND	7,95	700	5.565,00
00014	00001	UN	BROXA QDA 15,2X5,6 CM	VOX	7,75	300	2.325,00
00017	00001	UN	CABO DE ENXADA 1,50 M	TRAMONTINA	20,60	65	1.339,00
00028	00001	MT	CONDUITE/MANGUEIRA CORRUGADO	TRAMONTINA	1,99	500	995,00
00029	00001	MT	CORDÃO PARALELO 2X1,5	SIL	3,87	250	967,50
00036	00001	UN	FITA CREP BRANCA 18MMX50M	ADERE	6,72	60	403,20
00037	00001	UN	FITA CREP BRANCA 25MMX 50M	ADERE	7,00	60	420,00
00042	00001	UN	LIXA MASSA GR 60	3M	1,41	200	282,00
00043	00001	UN	LIXA MASSA GR 80	3M	1,20	200	240,00
00044	00001	UN	LIXA MASSA GR 120	3M	0,90	200	180,00
00090	00001	UN	PORTA SANFONADA 60 CM	PLASFLEX	124,00	10	1.240,00
00091	00001	KG	PREGO 17X22 1KG	GERDAL	20,80	50	1.040,00
00093	00001	KG	PREGO 15X15 1KG	GERDAL	20,50	50	1.025,00
00107	00001	UN	TELHA PLAN	URUÇU	1,69	15000	25.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 06/2025 / PROCESSO Nº 032



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br



00111	00001	UN	TIJOLO 8FUROS	MUNDIAL	1,13	25000	28.250,00
00139	00001	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOL. CURTA 60X50MM	KRONA	8,75	150	1.312,50
00143	00001	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. LONGA 40X25MM	KRONA	4,29	150	643,50
00147	00001	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOL. LONGA 60X25MM	KRONA	11,75	150	1.762,50
00154	00001	UN	CAIXA SIFONADA QUAD. 100X100X50MM	KRONA	19,95	30	598,50
00168	00001	UN	CANO ESGOTO 75MM 6 METROS	KRONA	70,50	25	1.762,50
00191	00001	UN	JOELHO 90 ESGOTO 150MM	KRONA	34,90	25	872,50
00264	00001	UN	TE SOLDÁVEL 32MM	KRONA	3,56	100	356,00
00279	00001	UN	TORNEIRA JARDIM PRETA 1/2"	HERC	4,98	50	249,00
00289	00001	UN	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	10,00	50	500,00

TOTALIZAÇÃO POR LOTE	434,89	45575	95.768,70
-----------------------------	---------------	--------------	------------------

DAS CLÁUSULAS

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 1.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.
- 1.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Educação
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Assistência Social

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 06/2025 / PROCESSO Nº 032



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br



2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br



impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos edital ou no aviso de contratação direta; e no

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal da Transparência do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou na forma física e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 06/2025 / PROCESSO Nº 032



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br



4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br



alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br



7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

12. - DO FORO

- Fica eleito o Foro da cidade de Augustinópolis - TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

ASSINATURAS

CARRASCO BONITO

25 de ABRIL de 2025

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 06/2025 / PROCESSO Nº 032



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br



RAWAN ANTONIO COSTA SILVA

RAWAN ANTONIO COSTA SILVA 07416544157

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.662.533/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R A COSTA SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 27/09/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/09/2021	31/03/2025	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

A

JMR



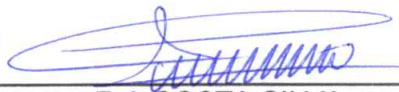
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A empresa, R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, neste ato representada pelo seu sócio o senhor, RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carrasco Bonito – TO, 11 de Agosto 2026

PP 

R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

Eu R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, neste ato representada pelo seu sócio o senhor, RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, interessado em participar da PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;



- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respetivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Carrasco Bonito – TO, 11 de Agosto 2026

PP 
R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41









DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A empresa, R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, neste ato representada pelo seu sócio o senhor, RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, da PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carrasco Bonito – TO, 11 de Agosto 2026

PP 
R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41





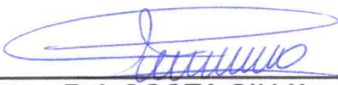




DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO dos incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal

A empresa , R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, neste ato representada pelo seu sócio o senhor, RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, em atenção ao edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, em observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carrasco Bonito – TO, 11 de Agosto 2026

PP 

R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A empresa, R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, neste ato representada pelo seu sócio o senhor, RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, DECLARA sob as penas da lei, que inexistem qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carrasco Bonito – TO, 11 de Agosto 2026

PP 
R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41





DECLAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A empresa, R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, neste ato representada pelo seu sócio o senhor, RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carrasco Bonito – TO, 11 de Agosto 2026

PP 

R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41



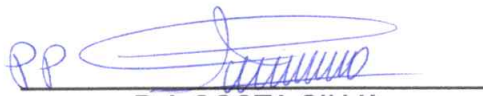


**DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

Eu RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, representante legal do licitante R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, interessado em participar da PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.:

Carrasco Bonito – TO, 11 de Agosto 2026


R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41









DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A empresa, R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, neste ato representada pelo seu sócio o senhor, RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, infra-assinado, para os fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026:

a) DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe.

b) Declara sob pena de inabilitação, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas formas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

c) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) Declara, sob pena de inabilitação, que atende ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

e) Declara, sob pena de inabilitação, que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

f) Declara, sob pena de inabilitação, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) Declara que atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

h) Declara, sob pena de inabilitação, que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou



entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

i) Declara, sob pena de inabilitação, sob as penas da Lei, que se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para participação nesta licitação.

A licitante, R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, neste ato representada pelo seu sócio o senhor, RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito – TO, DECLARA ainda sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: norterepresentação.x@gmail.com.

Carrasco Bonito – TO, 11 de Agosto 2026

PP 

R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41





DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

Eu RAWAN ANTONIO COSTA SILVA, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 1462653 SSP-TO e CPF nº 074.165.441-57, residente e domiciliado na Rua Valter Venancio, nº 510, Bairro Centro, Carrasco Bonito - TO, representante legal do licitante R A COSTA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.533/0001-41, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 12, Centro, Carrasco Bonito - TO, DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Carrasco Bonito – TO, 11 de Agosto 2026



R A COSTA SILVA
CNPJ: 43.662.533/0001-41





